

RICARDO BAHIA RACHID
Secretário de Pagamento de Pessoal

PORTARIA SEPP BE N. 515, 2 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA SEPP BE Nº 515, 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015);

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU 3;

CONSIDERANDO o disposto no acórdão CSJT-Cons-2753-41.2019.5.90.0000;

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/7949/2019;

RESOLVE:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor EDUARDO JOSÉ DA FONSECA, pasta 1588-1, equivalente, em 18/03/2019, a R\$ 19.116,32 (Dezenove mil cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme Declaração nº 515/2019 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 02/10/2019.

RICARDO BAHIA RACHID
Secretário de Pagamento de Pessoal

Tribunal Pleno

Ato

Ato

REGULAMENTO GERAL DA SECRETARIA

[Clique aqui para visualizar a matéria.](#)

Anexos

Anexo 1: [REGULAMENTO GERAL DA SECRETARIA](#)

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 127, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

[Clique aqui para visualizar a matéria.](#)

Anexos

Anexo 2: [RESOLUÇÃO GP N. 127, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.](#)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 237/2019

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 237, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Arlélcio de Carvalho Lage, apreciando o processo TRT n. 00523-2019-000-03-00-8 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. acolhendo as alterações de redação, sugeridas em sessão, do inciso I do art. 81 e do caput do art. 76, APROVAR o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, de acordo com o texto transcrito na íntegra, anexo a esta Resolução Administrativa;

II. APROVAR a Resolução GP N. 127, de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre a consolidação do Quadro de Pessoal de unidades organizacionais do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Ato	1	
Ato	1	
Tribunal Pleno	7	
Ato	7	
Ato	7	
Resolução	7	
Resolução	7	